

Assunto Re: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 001/2014 - BB - 532259



De Comissão Permanente de Licitação
<cpldp@defensoria.pb.gov.br>

Para Manuela <manuelapriori.r1@parvi.com.br>

Data 2014-07-04 12:27



Olá,

Em resposta à Vossa solicitação, informamos que o conceito de veículo novo a ser considerado na licitação Pregão Eletrônico 001/2014-DPPB é o mesmo arguido em Vosso questionamento.

Ressaltamos que, vide Edital, o veículo além de ser zero quilômetro, deverá ser de ano/modelo corrente ou posterior, ou seja, não será admitido veículo zero quilômetro com fabricação ou modelo anterior a 2014.

Att.

Em 2014-06-18 9:48, Manuela escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Recife/PE, 18 de Junho de 2014

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001//2014

DATA DA LICITAÇÃO: 10/07/2014

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO NO QUE SE REPORTA AO CONCEITO DE VEÍCULO NOVO
(ZERO QUILOMETRO).**

BREMEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ 16.355.380/0001-17, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, Boa Viagem, Recife/PE, **concessionária autorizada da Volkswagen**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem através deste, solicitar o seguinte esclarecimento:

--

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado da Paraíba